

PORTARIA Nº315 ,DE 15 DE ABRIL DE 2013.

**O MINISTRO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no Decreto nº 5.773, de 9 de maio de 2006, na Portaria Normativa nº 40, de 12 de dezembro de 2007, e no Parecer nº 244/2012, da Câmara de Educação Superior, do Conselho Nacional de Educação, conforme consta do processo e-MEC nº 201008298, e diante da conformidade do Regimento da Instituição e de seu respectivo Plano de Desenvolvimento Institucional com a legislação aplicável, resolve:

Art. 1º Fica credenciada a Faculdade Noroeste do Mato Grosso, a ser instalada na Avenida Gabriel Muller, s/nº, Bairro Módulo 1, no Município de Juína, no Estado do Mato Grosso, mantida pela Academia Juinense de Ensino Superior Ltda., com sede no mesmo Município.

Art. 2º O credenciamento de que trata o art. 1º é válido pelo prazo máximo de 4 (quatro) anos, fixado pelo Anexo III da Portaria Normativa nº 1, de 25 de janeiro de 2013, observado o disposto no art. 4º da Lei nº 10.870, de 19 de maio de 2004, bem como o art. 10, § 7º, do Decreto nº 5.773, de 9 de maio de 2006.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



**ALOIZIO MERCADANTE OLIVA**

DIÁRIO OFICIAL DE	17 / 04 / 2013
PÁG. 15	SEÇÃO 1



Nos termos do art. 2º da Lei nº 9.131, de 24 de novembro de 1995, o Ministro de Estado da Educação HOMOLOGA o Parecer nº 244/2012, da Câmara de Educação Superior, do Conselho Nacional de Educação, favorável ao credenciamento da Faculdade Noroeste do Mato Grosso, a ser instalada na Avenida Gabriel Muller, s/nº, Bairro Módulo 1, no Município de Juína, no Estado do Mato Grosso, mantida pela Academia Juinense de Ensino Superior Ltda. com sede no mesmo Município, pelo prazo máximo de 4 (quatro) anos, fixado pelo Anexo III da Portaria Normativa nº 1, de 25 de janeiro de 2013, observado o disposto no art. 4º da Lei nº 10.870, de 19 de maio de 2004, bem como o art. 10, § 7º, do Decreto nº 5.773, de 9 de maio de 2006, a partir da oferta inicial do curso de licenciatura em Educação Física, com 100 (cem) vagas totais anuais, conforme consta do processo e-MEC nº 201008298.

Brasília-DF, 15 de **Abril** de 2013.

  
**ALOIZIO MERCADANTE OLIVA**

DIÁRIO OFICIAL DE	17	/	04	/	2013
PÁG.	16	SEÇÃO	1		

